



LEI Nº 1.089

de 23 de junho de 1980

"Faz doação de área de propriedade da Prefeitura Municipal à NORTON S/A - Indústria e Comércio".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a doar à NORTON S/A - Indústria e Comércio uma área de terreno de propriedade desta Prefeitura, medindo / 38.202,38 m², situado na margem da Rodovia BR-459, neste município, de acordo com a escritura de compra lavrada no Cartório do 2º Ofício, livro nº 82, folhas 15 e 16.

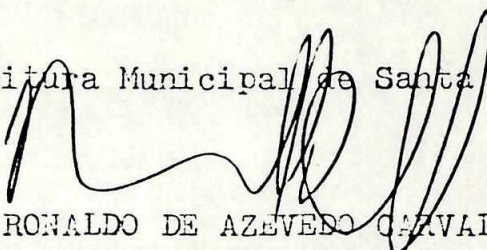
Art. 2º - Esta área destina-se a instalação de / uma empresa industrial.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão / inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, /
23 de junho de 1980.-


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário *

